PORTARIA Nº 673, DE 18 DE OUTUBRO DE 2001.

REVOGA TERMOS DE PORTARIA, DETERMINA PAGAMENTO, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 178, de 22 de abril de 1996.

Art. 2º. Determinar o pagamento de 30 (trinta) dias de vencimentos compreendido no período de 21 de março a 19 de abril de 1996 à funcionária de provimento efetivo desta Câmara Municipal Elizete Silva Amorim.

Art. 3º. Conceder férias por um período de 18 (dezoito) dias à funcionária de provimento efetivo Elizete Silva Amorim, reduzidos indevidamente pela Portaria nº 194, de 1º/11/1996, a serem gozadas entre os dias 19 de outubro a 05 de novembro de 2001.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 18 de outubro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara